



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3771
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 11 DE AGOSTO DE 2020~~

~~INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 11 DE AGOSTO DE 2020~~

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 37, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 (NOVA REDAÇÃO
DADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40/PROAD/UFFS/2021)**

Revoga a Instrução Normativa nº 1/PROAD/UFFS/2011, de 15 de setembro de 2011, que dispõe os procedimentos de empenho e pagamento de bolsas e auxílios aos discentes da instituição.

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 1/PROAD/UFFS/2011, de 15 de setembro de 2011, que dispõe os procedimentos de empenho e pagamento de bolsas e auxílios aos discentes da instituição.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA